



PODER JUDICIÁRIO

1ª Vara Cível da Comarca de Volta Redonda/RJ

Rua Des. Ellis Hermydio Figueira, s/n 3º and. CEP: 27213-145 - Aterrado - Volta Redonda - RJ

Tel.: (24) 3076-8424 e-mail: vre01vciv@tjrj.jus.br

EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO E INTIMAÇÃO DO(S) EXECUTADO(S) e INTERESSADO(A)S

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO FLÁVIO PIMENTEL DE LEMOS FILHO, JUIZ TITULAR DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE VOLTA REDONDA/RJ, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que será realizado LEILÃO JUDICIAL ELETRÔNICO, ficando nomeado para tanto o Leiloeiro Oficial **IGOR DE MIRANDA CARVALHO**, matriculado na JUCERJA sob o nº: 242 e devidamente credenciado no TJ-RJ, no qual será levado a público por meio de pregão eletrônico de venda e arrematação, nos termos dos artigos 879 e seguintes do CPC, o bem abaixo descrito, no lapso temporal a seguir. **A partir do dia 30/04/2024 terá início a 1ª Hasta Pública, encerrando-se dia 07/05/2024 às 13:00 h (horário de Brasília), nesse lapso temporal serão aceitos lances a partir de 100% do valor da avaliação do bem. Caso não haja licitantes nesse período, o leilão prosseguirá ininterruptamente até o dia 14/05/2024 às 13:00h, onde serão captados lances a partir de 50% da avaliação do bem. As praças serão realizadas virtualmente no site www.mirandacarvalholeiloes.com.br.** Os interessados em arrematar os bens devem se cadastrar previamente no portal www.mirandacarvalholeiloes.com.br para estarem aptos a dar lances. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone **3003-0577** e do e-mail contato@mirandacarvalholeiloes.com.br.

Processo nº: 0010455-59.2016.8.19.0066

Exequente: CAIXA BENEFICENTE DOS EMPREGADOS DA CSN - CBS.

Executado(a)s: ALISSON RAMOS TEIXEIRA.

Valor da execução: R\$ 14.042,20, atualizado até abril de 2022.

Endereço do bem: Avenida Itavera, nº 98 - CEP: 27274-190 - Belmonte - Volta Redonda – RJ.

Descrição do bem: VW QUANTUM CL placa KMK4131, (conf.fls.306).

ÔNUS: Há restrição, penhora às fls. 294.

Avaliação do bem: R\$ 7.553,00 (sete mil, quinhentos e cinquenta e três reais)

Lance mínimo aceito: R\$ 3.776,5 (três mil, setecentos e setenta e seis reais, cinquenta centavos)

CONDIÇÕES DE VENDA: O bem será vendido no estado de conservação em que se encontra (ad corpus), sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para o leilão, não podendo alegar posteriormente desconhecimento das condições, características e estado de conservação.

DA RETIRADA: Correrão por conta do arrematante as despesas ou custos relativos à remoção, transporte e transferência patrimonial do(s) bem(ns) arrematado(s). Para retirar o(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante deverá primeiramente retirar em cartório o respectivo "Mandado de Entrega do Bem".

DÉBITOS: A hasta/leilão será precedida pelas regras contidas no artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional (Art. 130. Os créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou a contribuições de melhoria, sub-rogam-se na pessoa dos respectivos adquirentes, salvo quando conste do título a prova de sua quitação).



PODER JUDICIÁRIO

1ª Vara Cível da Comarca de Volta Redonda/RJ

Rua Des. Ellis Hermydio Figueira, s/n 3º and. CEP: 27213-145 - Aterrado - Volta Redonda - RJ

Tel.: (24) 3076-8424 e-mail: vre01vciv@tjrj.jus.br

PAGAMENTOS: O arrematante deverá efetuar os pagamentos do preço do bem arrematado e da comissão de 5% sobre o preço a título de comissão do Leiloeiro, no prazo de 24 horas após o encerramento da praça/leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável e transferência bancária ao Leiloeiro, ambas emitidas e enviadas por e-mail pelo Leiloeiro. A comissão devida não está incluída no valor do lance e não será devolvida, salvo determinação judicial.

PUBLICAÇÃO: A publicação deste edital na internet supre eventual insucesso das notificações pessoais e dos respectivos patronos.

Nos termos do **Art. 889, § único**, do CPC, caso o(s) executado(s), cônjuges e terceiros interessados não sejam encontrados, intimados ou cientificados por qualquer razão das datas e modo de realização das praças, valerá o presente como EDITAL DE INTIMAÇÃO DE HASTA PÚBLICA. E, para que produza seus fins efeitos de direito, será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente Edital que será publicado e afixado no lugar de costume, na sede deste Fórum Cível, na forma da lei. **Rio de Janeiro, aos 23 de fevereiro de 2024, Eu, FLÁVIO PIMENTEL DE LEMOS FILHO, JUIZ TITULAR DO 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE VOLTA REDONDA/RJ mandei digitar e subscrevo.** _____ MMº. Juiz Titular do 1ª Vara Cível da Comarca da Volta Redonda/RJ.